ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF. 1156

ACEITO EM 29 / 08 /2017		ATA 9823 9837
APROVADO EM 26 / 09 /2017		
REJEITADO EM / /2017		
ARQUIVO		

INDICAÇÃO 1389 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 3159 **/2017**

EM 28 / 08 / 2017

14

URGÊNCIA

A Vereadora que abaixo assina indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, ao Executivo Municipal que sejam criados os cargos de professores de dança e teatro, com a posterior realização de concurso para a contratação desses profissionais, atendendo o disposto no artigo 26, §6º, da Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional.

Rio Grande, 25 de agosto de 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3852
08 / 11 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/962

Rio Grande, 06 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°1156 /17, Ind1389 /17, em atendimento à proposição do Vereadora Denise, solicitando através da Secretaria de Município competente, que sejam criados os cargos de professores de dança e teatro com a posterior realização do concurso para a contratação desses profissionais, atendendo o disposto no artigo 26, §6º, da Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação irá proceder estudos de viabilidade técnica e financeira.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!